PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 34/2016

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

Os Vereadores, que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, requerem após ouvido em plenário na forma regimental, solicitam ao Exmo. Prefeito Municipal, Mario Alberto Kruger, explicações sobre os materiais depositados na obra inacabada onde seria o "Centro de Convenções." Justificativa: O presente requerimento faz-se necessário, pois em visita "in loco", pudemos constatar uma enorme quantidade de materiais tais como roupas, brinquedos, pneus; equipamentos domésticos novos, ainda nas caixas, como ar condicionado, fogões, panelas, geladeiras; equipamentos escolares, como mesas e cadeiras, também novos e embalados e até mesmo uma enorme quantidade de livros esparramados no chão. Cientes de que parte desses objetos, foram doados pela Receita Federal, e outras Instituições, e boa parte adquiridos por Emendas Parlamentares, requer informações quanto à destinação de tais produtos, se existe programação para seu uso, notadamente pela limitação temporal típica de ano eleitoral. Justifica-se tal requerimento, diante do Poder, Dever dos Vereadores em fiscalizar os gastos do Executivo, mediante Controle Externo de suas atividades aos moldes do caput do art.31 da Constituição Federal. Com cópia ao Ministério Público. Sala das Sessões, 01 de Março de 2016.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2016

Juliana de Figueiredo Baptista	Waldemar Canhete Falleiros	Verª. Cleisymaira Paes de Souza Milléo

DOC: 1498782106